



INDICAÇÃO Nº 3159/2025

Implantação de abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua Carlos Gomes, altura do n.º 112 (Ponte São João) CEP: 13218-005.

Considerando a necessidade de um abrigo no ponto de ônibus localizado na via mencionada abaixo, lado oposto à Praça São João Batista;

Considerando que os moradores e usuários do transporte coletivo que utilizam este ponto têm relatado constantes transtornos pela ausência de cobertura, especialmente em dias de chuva, além de falta de segurança e conforto enquanto aguardam o transporte;

Considerando que a instalação do abrigo contribuirá diretamente para:

- Proteger os passageiros das condições climáticas (sol e chuva);
- Oferecer maior conforto, principalmente para idosos e crianças;
- Tornar o espaço mais seguro e organizado;
- Incentivar o uso do transporte público com melhor infraestrutura.

Diante disso, solicitamos a avaliação e priorização dessa demanda, que é de grande relevância para os munícipes da região;

Portanto,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua Carlos Gomes, altura do n.º 112 (Ponte São João) CEP: 13218-005.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2025.

QUÉZIA DE LUCCA

/jsl

